



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 3722/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG E A SRA. EULINA OLIVEIRA DA SILVEIRA, DESTINADO À INSTALAÇÃO E USO COM FINS NÃO RESIDENCIAIS DO "ESF - ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMILIAR 06" SITUADO À AVENIDA ANTÔNIO DE CÁSSIA, N° 365, BAIRRO JARDIM SANTO ANTÔNIO, NESTA CIDADE.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N°. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 05 de Janeiro de 2021), **Sr. ALEXANDRE DIAS KIMURA.**

CONTRATADA: Sra. **EULINA OLIVEIRA DA SILVEIRA**, portadora do CPF N°. 147.867.026-68 e do RG N°. 12572032 SSP/MG residente e domiciliada à Rua Coronel Gab. Capistrano, n° 85, apt. 202, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP 37540-000.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Rescisão ao Contrato N°. 3722/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N°. 14.133/21, de 01 de Abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

1.1. Em razão do aumento na demanda e o número de salas ficou inviável, as partes resolvem, AMIGAVELMENTE, rescindir o vínculo locatício.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MULTA RESCISÓRIA

2.1. CONTRATANTE e CONTRATADA concordam em dispensar qualquer multa rescisória, a qualquer título, por qualquer motivo e a qualquer tempo, não restando ônus a nenhuma das partes.

E por estarem assim plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, dando a CONTRATADA à CONTRATANTE, plena, geral e irrevogável quitação de todos os direitos oriundos do referido instrumento, nada mais tendo a reclamar ou receber, a qualquer título, em decorrência deste, assinando o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 15/ OUT./ 2024.

CONTRATADA:



EULINA OLIVEIRA DA SILVEIRA



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CONTRATANTE:

ALEXANDRE DIAS KIMURA

Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

PEDRO GABRIEL MARINS BALDUÍNO
127.952.846-00

MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200